

INFORME LEGISLATIVO ESTADUAL

Nº /17

Nº 09

Semana: 24 a 28 de abril

Matérias selecionadas dos Diários Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

Economia:

APROVADO na **Comissão de Cultura** o **parecer favorável** do relator, deputado Gustavo Tutuca, ao **Projeto de Lei nº 1902/2012**, de autoria do deputado Luiz Paulo, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES)".

Cultura:

APROVADO na **Comissão de Cultura** o **parecer favorável** do relator, deputado Gustavo Tutuca, ao **Projeto de Lei nº1573/2016**, de autoria do deputado Benedito Alves, que "Institui meia-entrada para jornalistas, radialistas e repórter fotográficos e cinematográficos em estabelecimento públicos ou privados de entretenimento no estado do Rio de Janeiro".

OFÍCIO CCJ

Nº 072 de 06 de abril de 2017 - **baixa em diligência** – A presidência da CCJ encaminhou o **Projeto de Lei nº 2253/2016**, de autoria da deputada Daniele Guerreiro, à Secretaria de Estado de Saúde, a fim de atender solicitação do relator, deputado Paulo Melo, para que essa Secretaria emita parecer técnico.

REQUERIMENTO:

O deputado Zaqueu Teixeira **requereu urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 1749/2016**, de sua autoria, que "Proíbe a emissão de documento fiscal com origem em outro estado da federação, pelas empresas contratadas pelo governo do estado do Rio de Janeiro". Aguarda-se deliberação da Mesa Diretora.

Pauta da Ordem do Dia das Comissões de:

→ **Constituição e Justiça**

Sob a relatoria do deputado Edson Albertassi.

. **PL 2259/2016** - do deputado Carlos Minc – sistema de logística reversa em embalagens e resíduos;

Sob a relatoria do deputado Chiquinho da Mangueira

. **PL 973/15** – do deputado Carlos Macedo e Luiz Paulo – abastecimento com GNV nos postos.

. **PL 2291/2016** – da deputada Lucinha – reserva preferencial para distribuição sobre a reserva preferencial para distribuição ou venda de unidades habitacionais;

Sob a relatoria do deputado Paulo Melo

. **PL 2314/2016** – da deputada Zeidan – redutor de vazão nas torneiras de instituições públicas e privadas.

→ **Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania**

Sob a relatoria do deputado Marcelo Freixo

. **PL 2010/2016** – do deputado Carlos Minc – Conselho Estadual de Comunicação Social.

Sob a relatoria da deputada Enfermeira Rejane

. **PL 1443/2016** – do deputado Wagner Montes – atendimento prioritário das pessoas portadoras de doenças renais crônicas e transplantados nos serviços públicos e privados

→ **Defesa do Meio Ambiente**

Sob a relatoria do deputado Gustavo Tutuca

. **PL 280/2011** – do deputado André Corrêa e outros – Código Ambiental;

. **PL 1425/2016** – do deputado licenciado Thiago Pampolha – aquisição de copos e recipientes descartáveis, produzidos a partir de derivados de petróleo, destinados ao consumo de bebidas e alimentos;

. **PL 1898/2016** – deputado licenciado Thiago Pampolha - descarte de embalagens recicláveis em pontos comerciais;

. **PLC 23/2013** – do deputado Luiz Paulo e outros – Região Metropolitana do Rio de Janeiro, sua composição, organização e gestão compartilhada.

Sob a relatoria do deputado Milton Rangel

. **PL 1708/2016** – do então deputado Tiago Mohamed – Programa de reaproveitamento de resíduos orgânicos gerado pelas indústrias de alimentos por unidades de compostagem e biodigestores.

→ **Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesca**

Sob a relatoria do deputado João Peixoto

. **PL 2001/2016** - dos deputados Jorge Picciani e outros - "Cria o Programa de Qualidade na Produção, Transporte e Comercialização de Leite no estado do Rio de Janeiro";

. **PL 2188/2016** - do deputado Dr. Julianelli – Cria o Programa de Incentivo à Produção de Polpas de frutas Regionais pelos Pequenos Produtores Rurais no estado do Rio de Janeiro".

. **PL 2275/2016** – da deputada Marcia Jeovani – Programa de Incentivo ao Cultivo e à Comercialização de Plantas Alimentícias não Convencionais (PANCS).

→ **Combate às Discriminações e Preconceitos**

Sob a relatoria do deputado Carlos Minc

. **PL 1179/2015** - da deputada Marcia Jeovani – Política Estadual de Incentivo à Econômica Criativa.

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão Plenária: 25/04/2017

2ª DISCUSSÃO

APROVADO o **Projeto de Lei nº 1639-A/2012**, de autoria do deputado Zaqueu Teixeira, que "Proíbe o comércio, a fabricação, a importação e a utilização de aparelhos bloqueadores de sinais de GPS no âmbito do estado do Rio de Janeiro". A **matéria vai a autógrafa**. O governador terá até 15 dias uteis para sancionar ou vetar a proposta.

De acordo com o autor do projeto o objetivo é combater o roubo de veículos que tenham os sistemas antifurto. Somente órgãos de segurança pública poderão comprar os dispositivos bloqueadores. Quem vender o equipamento poderá arcar com penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, além de multa diária de dez mil UFIRs-RJ, cerca de R\$ 31 mil e cassação da inscrição no ICMS.

Roubo de cargas

Na audiência pública realizada nesta terça, a Firjan informou que 43,7% dos casos de roubos e furtos de cargas no Brasil ocorrem no estado do Rio. Nos últimos seis anos esse número cresceu 220%, totalizando um prejuízo de R\$ 2,1 bilhões no setor.

“Estamos realizando audiências públicas na Casa com o tema do roubo de cargas. Os setores participantes dizem que essa medida é importante porque esses bloqueadores são utilizados por quadrilhas que fazem roubos de carga, colocam o aparelho no caminhão roubado e a empresa não consegue localizá-lo para informar à polícia”, explicou Zaqueu.

De acordo com o projeto aprovado, os provedores de acesso à internet deverão bloquear o acesso do infrator aos sites que vendam esses equipamentos, bloquear o endereço de IP e suspender as páginas que estejam em desacordo com a norma. A proposta também determina que os sites de busca da internet excluam de seus resultados de pesquisa quaisquer referências em relação aos aparelhos. A norma precisará ser regulamentada pelo Executivo por decret.

Retirado do site da ALERJ

APRECIADO o Projeto de Lei nº 2577-A/2013, de autoria do deputado André Ceciliano, que “Obriga os estabelecimentos comerciais que menciona a disponibilizarem leitores óticos de código de barras, na forma que menciona”. (Os supermercados e hipermercados localizados no Estado do Rio de Janeiro, que utilizem código de barras para apreçamento dos produtos, ficam obrigados a disponibilizarem equipamentos de leitura ótica, para consulta dos preços pelos consumidores). O **PL recebeu oito emendas. Retorna às Comissões.**

APROVADO o Projeto de Lei nº 2407/2013, de autoria do deputado André Corrêa, que “Declara de utilidade pública a ACIVA – Associação Comercial e Industrial de Valença”. **Vai a autógrafa.**

Sessão Plenária: 26/04/2017

2ª DISCUSSÃO

APROVADO o Projeto de Lei nº 1594-A/2016, de autoria do deputado Dionísio Lins, que “Dispõe. No âmbito do estado do Rio de Janeiro, sobre a informação ao consumidor, da opção pelo uso da biometria no sistema bancário e dá outras providências”. **Vai a autógrafa.**

APROVADO o **Projeto de Lei nº 1719/2016**, de autoria da deputada Márcia Jeovani e outros, que "Dispõe sobre a cessão de espaço físico para exposição e comercialização de produtos da economia solidária nos eventos públicos que menciona". **Vai autógrafo.**

1ª DISCUSSÃO

APROVADO o **Projeto de Lei nº 1128/2015**, de autoria do deputado André Ceciliano, que "Obriga os revendedores de botijões de gás liquefeito de petróleo a divulgarem o preço do produto e dá outras providências". **Voltará em 2ª discussão.**

Sessão Plenária: 27/04/2017

Discussão Única Em regime de urgência

RETIRADO DE PAUTA pelo deputado Luiz Paulo, autor do **Projeto de Lei nº 2327/2017**, que "Altera a Lei nº 6.908/2014 que dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes da fauna silvestre nativa para todas as etapas relativas às atividades de criação, reprodução, comercialização, manutenção, treinamento, exposição, transporte, transferência, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneios a serem observados dentro das políticas de controle e manejo de competência do Instituto Estadual Ambiental - *INEA*, para a criação amadora de passeriformes nativos no estado do Rio de Janeiro". **O autor declarou que irá realizar uma audiência pública para debater o PL.**

2ª DISCUSSÃO:

APROVADO o **Projeto de Lei nº 1087/2015**, de autoria dos deputados Jorge Picciani e outros que "Dispõe sobre a inclusão de cachaças produzidas no estado do Rio de Janeiro nas cartas de bebidas de bares, restaurantes e hotéis". **Vai autógrafo.**

1ª DISCUSSÃO:

APROVADO com emendas, o **Projeto de Lei nº 379/2015**, de autoria do deputado Pedro Augusto, que "Dispõe sobre o tempo máximo de espera nos atendimentos realizados nas lojas das operadoras de telefonia no âmbito do estado do Rio de Janeiro". **Vai à redação do vencido para 2ª discussão.**

APROVADO o **Projeto de Lei nº 2205/2016**, de autoria da deputada Martha Rocha, que "Altera a lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, instituindo, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, o dia 16 de outubro como o "dia estadual do padeiro", **com as emendas da CCJ. Vai à redação do vencido para 2ª discussão.**

Projetos de lei listados abaixo se encontram na pauta da ordem do dia:

**Sessão Ordinária do dia
02-maio-2017
Hora: 15:00**

**Em regime de urgência
em discussão única**

PL nº 2726/2017, de autoria do Poder Executivo (Mensagem nº 10/2017), que "Acrescenta dispositivos à lei nº 7.428, de 25 de agosto de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do estado do Rio de Janeiro". (Pendendo de pareceres das Comissões: de Constituição e Justiça; de Economia; de Tributação; e de Orçamento.)

Em 2ª discussão

PL nº 142/2015, de autoria do deputado Jorge Picciani, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de indústrias situadas no estado do Rio de Janeiro instalarem equipamentos de tratamento e reutilização de água"

PL nº 401/2015, de autoria da deputada Ana Paula Rechuan, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos hospitalares públicos e privados, conveniados ou não, a prestar atendimento emergencial e integral a pacientes com suspeita de infarto agudo do miocárdio, com supra desnivelamento do segmento S-T (IAM CSS-T) durante as primeiras 12 (doze) horas do início dos sintomas, no âmbito do estado do Rio de Janeiro".

PL nº 534/2015, de autoria dos deputados Rafael Picciani e Zaqueu Teixeira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas e hospitais privados situados no âmbito do estado do Rio de Janeiro, a manter cadastro dos profissionais integrantes de equipes médicas que realizarem procedimentos sob regime de "day clinic", e dá outras providências.

PL nº 1193/2015, de autoria dos deputados Ana Paula Rechuan e Comte Bittencourt, que "Modifica a lei nº 6.683, de 15 de janeiro de 2014, que torna obrigatória a inscrição do grupo sanguíneo e do fator RH nas fichas escolares dos alunos da rede pública e particular de ensino, no âmbito do estado do Rio de Janeiro".

Incluídos na ordem do dia de acordo com o § 1º do artigo 47 do regimento interno.

Em 1ª discussão

PL nº 2001/2016, de autoria dos deputados Jorge Picciani e outros, que "Cria o programa de qualidade na produção, transporte e comercialização de leite no estado do Rio de Janeiro".

PL nº 2031/2016, de autoria dos deputados Bebeto, Tio Carlos, que "Altera a lei 7374/2016, de 14 de julho de 2016, modificando o artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação abaixo, o parágrafo único do artigo 1º e parágrafo único do artº 2º, que passam a ter as seguintes redações". (Os veículos ciclomotores e fins ficam obrigados a possuírem antena de proteção contra linha cortante).

Sessão Ordinária
03-maio-2017
Hora: 15:00

Em 1ª discussão

PL nº 2947/2014, de autoria da deputada Cidinha Campos, que "Altera a lei 3.426, de 21 de junho de 2000, que proíbe depósito prévio para internação em clínicas ou hospitais públicos e privados no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências".

PL nº 51/2015, de autoria do deputado Gustavo Tutuca, que "Altera a lei nº 6.879 de 02 de setembro de 2014 que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa "consumo responsável" no âmbito do estado do Rio de Janeiro".

PL nº 893/2015, de autoria dos deputados Paulo Ramos e Dr. Julianelli, que "Institui o programa mãe canguru em todos os hospitais e maternidades no âmbito do estado do Rio de Janeiro".

PL nº 958/2015, de autoria dos deputados Zeidan e Comte Bittencourt, que "Institui a prática do cine clube nas escolas públicas no âmbito do estado do Rio de Janeiro."

PL nº 1402/2016, de autoria do deputado Wanderson Nogueira, que "Estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa sobre o uso de agrotóxicos nos produtos alimentares comercializados no estado do Rio de Janeiro".

PL nº 2076/2016, de autoria do deputado Tio Carlos, que "Dispõe sobre a comunicação de ausência durante o período escolar, de alunos das escolas públicas e privadas do estado do rio de janeiro, e dá outras providências".

Incluídos na ordem do dia de acordo com o § 1º do artigo 47 do regimento interno.

Em 1ª discussão

PL nº 1243/2015, de autoria do deputado Wanderson Nogueira, que "Dispõe sobre a utilização de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis provenientes de reciclagem".

Sessão Ordinária

Dia: 04-maio-2017

Hora: 15:00

EM 2ª DISCUSSÃO

PL nº 1128/2015, de autoria do deputado André Ceciliano, que "Obriga os revendedores de botijões de gás liquefeito de petróleo a divulgarem o preço do produto e dá outras providências".

EM 1ª DISCUSSÃO

PL nº 2994/2014, de autoria da deputada Cidinha Campos, que "Altera a lei 5.928 de 25 de março de 2011, que obriga a divulgação, nas embalagens, do tempo natural de degradação e das formas de descartes final dos produtos potencialmente nocivos ao ambiente e dá outras providências".

⇒ SINOPSE DIÁRIO OFICIAL - PARTE I:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

Ofício GG/PL nº 43 de 20 de abril de 2017

Veto total aposto ao Projeto de Lei nº 720/2015

Autor: Deputado Zaquieu Teixeira

Dispõe sobre o incentivo ao conhecimento tecnológico e à atividade inventiva e dá outras providências.

→ O veto total será apreciado pelo plenário da ALERJ.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ato do Secretário de Estado:

Publicação no DO-I de 25/04/17

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Resolução SEFAZ nº 45 de 20 de abril de 2017

Altera a Resolução SEFAZ nº 33/2017, para prever código a ser informado na EFD, quando não apurado valor a ser depositado no FEEF, e dá outras providências.

Resolução SEFAZ nº 46 de 20 de abril de 2017

Altera a Resolução SEFAZ nº 10.030/2017, tendo em vista a edição do Decreto nº 45.726/2016, o qual estabelece regras para o pagamento do IPVA/14, dispensado pelo Decreto nº 44.568/2014.

Publicação no DO-I de 26/04/17

Resolução SEFAZ nº 50 de 25 de abril de 2017

Altera o caput do art. 138 do Anexo XIII da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, para modificar a data limite de entrega de arquivo eletrônico por empresa administradora de cartão de crédito e débito ou similar.

Publicação no DO-I de 28/04/17

Resolução SEFAZ nº 53 de 27 de abril de 2017

Dispõe sobre a base de cálculo da substituição tributária do ICMS nas operações com cerveja, chope água mineral, refrigerantes, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas.

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comissão de Segurança Alimentar

Dia: 04-maio-2017

Hora: 10:00

Local: Sala 316

Tema: Qualidade da Água Mineral e da água adicionada de sais comercializadas no estado do Rio de Janeiro

*Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. **Informe Legislativo Estadual** – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerência Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Estadual do Estado do Rio de Janeiro.*